



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA Nº 023, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

Considerando a necessidade de locomoção para a revisão do veículo oficial Ford Ranger de placa OAA 7101.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

**RESOLVE:**

ART. 1º - Autorizar a permanência do Servidor **Jonatas Fernando Leite**, lotado no cargo de Tesoureiro do quadro comissionado da Câmara Municipal à permanecer por mais três (03) dias, na cidade de Porto Velho/RO, no período de 13 a 16 de março de 2017, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí.

ART. 2º - Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantia de 02 (duas) diárias com valor **fora do estado** de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo o total de R\$ 1.000,00 (mil reais) conforme valor estabelecido na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único- A autorização da permanência do Servidor **Jonatas Fernando Leite**, lotado no cargo de Tesoureiro do quadro comissionado da Câmara Municipal, por mais três (03) dias, motivo referente a revisão do veículo oficial Ford Ranger de placa OAA 7101, não ter ficado concluído no tempo previsto pela portaria anterior de Nº 022/2017.

ART. 3º- Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

ART.4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 13 DE MARÇO DE 2017.**

**Ver. Gilberto Vizolli**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)